D E C R E T O

Aposenta o Servidor Público Municipal FRANCISCO NOGUEIRA.

O PREFEITO MU NICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Oegânica do Município e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 150, de conformidade com o ítem IV, do artigo 177 da Lei nº 1751, resolve aposentar a partir desta data, o Servidor Público Municipal, FRANCISCO NOGUEIRA , percebendo na inatividade os proventos no valor de n.Cr$. 266,64(duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), + n.Cr$. 56,55 (cincüenta e seis cruzeiros novos e cin cüenta e cinco centavos) , proviniente de 5 avanços , + n.Cr$ 48,47 (quarenta e oito cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), proviniente da gratificação adicional , perfazendo o total de n.Cr$.371,66 (trezentos e setenta e um cruzeiros novos e sessenta e seis centavos),

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 17 de janeiro de 1.969.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.